



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46.137.444/0001-74

PRAÇA TIRADENTES, 650 - CAIXA POSTAL, 07 - CEP 17.120
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.387 DE 18 DE MAIO DE 1992.

QUE ALTERA A DENOMINAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, A QUE SE REFEREM OS ARTIGOS 6º E 7º DA LEI Nº 2356/92; ARTIGO 4º DO DECRETO Nº 1869/92, E PORTARIA Nº 4132/91, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

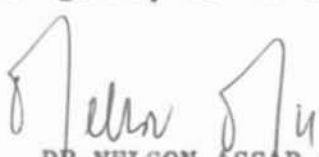
O Dr. Nelson Assad Ayub, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica alterada a denominação da COMISSÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, a que se referem os Artigos 6º e 7º da Lei nº 2.356 de 07/01/92; Artigo 4º do Decreto nº 1.869 de 07/01/92, e Portaria nº 4.132 de 07/11/91, para COORDENADORIA MUNICIPAL DE ESPORTES.


Artigo 2º. As atribuições da Coordenadoria Municipal de Esportes são aquelas constantes nos documentos citados no artigo anterior.

Artigo 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 18 de maio de 1992.


DR. NELSON ASSAD AYUB
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na forma da lei.


Aristeu Kives
Diretor Administrativo